



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Errata	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7
Edital - Outros	7
Convocação	8
Outros Atos	8
Convite	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 743, de 03 de julho de 2023.

“Designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico em Convênios.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de junho de 2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Renata Costa Domingos Limoli**, para, com prejuízo de suas atuais funções e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo permanente de Inspetor de Alunos, exercer a função gratificada de **Coordenador Técnico em Convênios**, instituída pela Lei Complementar nº 093, de 15 de junho de 2022, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XIX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 744, de 03 de julho de 2023.

“Revoga Portaria nº 419, de 20 de junho de 2018.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 984/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 419, de 20 de junho de 2018, que nomeou a Senhora **Regina Celia Bernardes**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 745, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Regina Celia Bernardes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.817.506-2 e CPF nº 187.708.078-09, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **37º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 3 de 9

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 746, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Silvana Balbino Alves**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 62.741.661-5 e CPF nº 043.167.576-79, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **21º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 747, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Gerson Martini Rubio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.594.023-4 e CPF nº 140.921.558-08, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **15º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 748, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marlene Conceição Fagundes Gomes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 21.988.908-4 e CPF nº 107.977.838-14, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **45º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 4 de 9

Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 749, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Katia Franco Dias Gonçalves**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.092.937-5 e CPF nº 379.228.328-00, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **28º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 750, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Loren Amanda Ambrosio da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.084.312-1 e CPF nº 518.019.988-33, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **44º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 751, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Daiane Laurentino de Magalhães**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.896.649-X e CPF nº 481.248.708-02,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 5 de 9

em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **13º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 752, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Sandra Egnor Geraldo Samogim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 16.675.271-X e CPF nº 086.788.448-76, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **17º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 753, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Gisella Facioni**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.398.775-X e CPF nº 430.103.098-05, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **11º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 754, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 6 de 9

permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Natalia Aparecida Thomazino Sartoratto**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.004.892-7 e CPF nº 415.673.998-86, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **27º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 755, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Daiane Soato Oliveira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 42.981.930-4 e CPF nº 314.734.068-62, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **23º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de**

Desenvolvimento Infantil, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 756, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 526/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Lidiane Alves**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 46.962.609-4 e CPF nº 370.998.328-24, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **16º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Guarda Patrimonial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 066, de 17 de maio de 2019, e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 7 de 9

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 757, de 04 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 592/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Carlos Ribeiro Campos**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.859.853-1 e CPF nº 072.527.218-09, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **10º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Guarda Patrimonial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 066, de 17 de maio de 2019, e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na edição do dia 14 de junho de 2023, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba - Licitações e Contratos, na Publicação do Extrato de Contrato - Contrato nº 078/2023.

Onde se lê: VALOR: R\$ 20.640,00.

Leia-se: VALOR: R\$ 14.120,00

Ciência aos interessados.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

ELEIÇÕES PARA CARGO DE CONSELHEIRO CONSELHO TUTELAR DE MORUNGABA - SP

EDITAL Nº 01/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORUNGABA**, através da Comissão de Escolha, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.615/15 e conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90, torna público a 2ª Errata referente a alteração nas datas do calendário.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	31/03
Inscrições	02 a 23/06
Publicação dos candidatos inscritos	05/07
Prazo para recurso das inscrições	07/07
Divulgação dos recursos	11/07
Avaliação Psicológica / Prova de conhecimento	16/07
Publicação do gabarito da prova de conhecimento	17/07
Prazo para recurso	18/07
Divulgação dos recursos	19/07
Publicação do resultado da Avaliação Psicológica	20/07
Prazo para recurso	24/07
Divulgação dos recursos	25/07
Publicação do resultado final da avaliação psicológica e prova de conhecimento	26/07
Reunião com os candidatos	AGOSTO
Capacitação dos Candidatos	AGOSTO
Período da divulgação das eleições	15/08
Dia da votação	01/10
Divulgação do resultado das eleições	02/10
Prazo para recursos	03/10
Divulgação do resultado final das eleições	04/10
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024

Morungaba, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE ESCOLHA

Edital - Outros

ELEIÇÕES PARA CARGO DE CONSELHEIRO CONSELHO TUTELAR DE MORUNGABA - SP

EDITAL Nº 01/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORUNGABA**, através da Comissão de Escolha, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.615/15 e conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90, torna público a



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 8 de 9

relação de Candidatos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar

1. ANA HELENA CUNHA DE SOUZA
2. CRISTIANE ISABELA DE MORAES
3. DAIANE PRISCILA PETRONI
4. EDMUNDO FIDELIS DO NASCIMENTO
5. ELEONORA DE PAULA
6. JOSE PEDRO PELLISSON CIPRIANO
7. JULIANA MORAES
8. LUIS ROBERTO LOPES JUNIOR
9. MARIA CRISTINA DA CUNHA LEME
10. MARIA EUGENIA FREITAS MOLENA
11. SILVANA APARECIDA ALMEIDA
12. TAISSA ZACARIAS ROSSETI

Morungaba, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE ESCOLHA

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Monique Anniele Molena, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o EDITAL Nº 001/2022-DAIS prevê a abertura de dez (10) vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Realização Profissional do Município de Morungaba.

Considerando o Protocolo nº 100001450/2022 que autoriza a convocação de mais 04 (quatro) interessados em participar do Programa, através do Edital nº 001/2022

Os candidatos abaixo ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stela, 210, Centro, das 8h às 12h, no dia 06 de julho de 2023. O não comparecimento no dia e horário determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

CLASS.	CANDIDATO
25º	MONICA MACHADO DE OLIVEIRA
26º	CLAUDIA DE OLIVEIRA GIOTTO
27º	RAQUEL ALESSIA DE ALMEIDA
28º	ALESSANDRA FERREIRA ROSVADOSKI

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 04 de julho de 2023

MONIQUE ANNIELE MOLENA
Diretora de Ação e Inclusão Social

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba **convida** a população em geral e especialmente os moradores dos bairros abaixo referidos, para participarem da **AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS** de discussão da proposta de **fixação como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social para implantação de loteamento de moradias sociais e permuta de dois imóveis devidos ao município, cuja área está localizada no Bairro Jaguari, objeto das Matrículas 055704, 055705 e 055706 do RI de Itatiba, de propriedade da empresa Vejim Empreendimentos, Participações e Locação de Imóveis Ltda, CNPJ nº 11.319.525/0001-00**, constante nos autos nº 649/04/2013, que serão realizadas no dia **31/07/2023**, segunda-feira, às **19 horas**, na **EMEF "José Hamilton Federicci"** sito na Rua Francisco Rossetti, nº 5, no Loteamento Parque das Estâncias, no **Bairro Cachoeirinha**, e no dia **02/08/2023**, quarta-feira, na **EMEF "Maria Aparecida Teixeira Massarente"**, sito na Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº 140, no Núcleo Habitacional Brumado, **Bairro Brumado**, em obediência a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e as Leis Complementares nº 013/2015 e nº 092/2022 (Plano Diretor).

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba **convida** a população em geral e especialmente os moradores dos bairros abaixo referidos, para participarem da **AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS** de discussão da proposta de **fixação de zoneamento para a área localizada no Bairro Brumado, Matrícula 27.718 do RI de Itatiba, como Zona Residencial 1 - ZR1, de propriedade da empresa Nova Mata Consultoria e Participações Ltda, CNPJ nº 11.934.867/0001-30**, constante dos autos nº 616/2013, que serão realizadas no dia **31/07/2023**, segunda-feira, às **19 horas**, na **EMEF "José Hamilton Federicci"** sito na Rua Francisco Rossetti, nº 5, no Loteamento Parque das Estâncias, no **Bairro Cachoeirinha**, e no dia **02/08/2023**, quarta-feira, na **EMEF "Maria Aparecida Teixeira Massarente"**, sito na Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº 140, no Núcleo Habitacional Brumado, **Bairro Brumado**, em obediência a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e as Leis Complementares nº 013/2015 e nº 092/2022 (Plano Diretor).

Morungaba, 04 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1261

Página 9 de 9

Prefeito Municipal

.....